



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 229/2017

Designa servidores para realizarem o serviço de plantão durante o período de férias coletivas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 135/2017, que dispõe sobre a suspensão do expediente de trabalho nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período de 20 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, em virtude de Férias Coletivas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo elencados, ocupantes do cargo de agentes de defesa civil, junto à Secretaria Municipal da Defesa do Cidadão, para realizarem o serviço de plantão durante o período de férias coletivas:


I – Alison Euclides Pasquali;

II – César Augusto Alvarenga;

III – José Gesser Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 14 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração

